



**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PARQUE CULTURAL ZACARIAS MAURÍCIO DE PONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RONALDO NOGUEIRA VIEIRA**, vereador da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Interno, encaminha o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação da Câmara de Vereadores do Município.

Art. 1º Fica denominado o espaço público municipal ao redor do campo de futebol (calçadão, barracas e praças) de "**PARQUE CULTURAL ZACARIAS MAURÍCIO DE PONTES**".

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sertãozinho-PB, 10 de fevereiro de 2023.

  
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho